

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007213/2018-81

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº02, de 30 de agosto de 2019, conforme delegação de competência disposta na Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto 8.283, de 3 de Julho de 2014, examinando os autos do Processo em epigrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 06/2016, celebrado com a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA LTDA - ME.** e na Nota Técnica nº 16-E/2020/SGL/GAD/CGC (1614201), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual - Do Preço, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 52.523,86 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 19.364,83** (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), referente ao valor retroativo de agosto de 2019 a fevereiro de 2020 a que empresa faz jus;
- **R\$ 33.159,03** (trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e três centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a repactuação, isto é, **R\$ 973.828,82** (novecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação que monta **R\$ 1.006.987,85** (um milhão seis mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 03/2020.

Objeto: Contrato Administrativo nº 20/2019 - contratação de serviços continuados de operação e manutenção predial dos imóveis do Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

ITEM	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	Preço unitário R\$	Preço mensal	R\$ (preço unit. X qtd)
1	SUPERVISOR	44 horas semanais	1	R\$ 7.051,41	R\$	7.051,41
2	ENCARREGADO	44 horas semanais	1	R\$ 5.744,94	R\$	5.744,94
3	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO	44 horas semanais	1	R\$ 3.403,52	R\$	3.403,52
4	OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	44 horas semanais	1	R\$ 5.749,05	R\$	5.749,05
5	DESENHISTA	44 horas semanais	1	R\$ 3.684,29	R\$	3.684,29
6	ELETRICISTA	44 horas semanais	1	R\$ 4.570,16	R\$	4.570,16
7	BOMBEIRO HIDRÁULICO	44 horas semanais	1	R\$ 4.570,16	R\$	4.570,16
8	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	44 horas semanais	1	R\$ 5.737,68	R\$	5.737,68
9	TÉCNICO EM TELEFONIA	44 horas semanais	1	R\$ 5.744,94	R\$	5.744,94
10	MARCENEIRO	44 horas semanais	1	R\$ 4.519,08	R\$	4.519,08
11	AUXILIAR	44 horas semanais	5	R\$ 3.549,41	R\$	17.747,06
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$	81.040,65
VALOR MENSAL ESTIMADO EM PEÇAS					R\$	12.518,38
VALOR ANUAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MAIOR VALOR AGREGADO					R\$	34.500,00
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS					R\$	1.006.987,85

CESAR BRASIL GOMES DIAS

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 27/04/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629733** e o código CRC **F5356FD1**.